



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 428/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **GILIARD RESMINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº 8.746.682-5/PR e inscrito no CPF Nº 053.350.339-67, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** – Nível 12, nomeado pela Portaria nº 117/2008, matrícula: 1947-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Finanças, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 20/05/2018 a 20/05/2019, como segue:

- 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no COM-PR  
nº 1996  
em 24 de 2020  
su

Lu/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br